

Autos n.º

0005736-27.2002.8.01.0001

Classe

Cumprimento de Sentença

Banco da Amazonia S/A e outro

Devedor

o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo

10 LIMA DE MENEZES FILHO. Para conferir o origir

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por 0005/36-27.2002.8.01.0001 e o código 144ECD7. Estado do Acre

GABJU/OF n.º 109/2016

Rio Branco-AC, 14 de junho de 2016

A Excelentíssima Senhora
Desembargadora Cezarinete Angelim
DD. Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Acre
Rio Branco - Acre

Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório

Senhor Presidente.

Em conformidade com o disposto no art. 730, inciso I, do Código de Processo Civil, remeto a Vossa Excelência Requisição de Pagamento de Precatório nº. 05/2016, oriunda dos autos em epigrafe, no valor de R\$ 39.281,36 (trinta e nove mil e duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), para as providencias de Lei.

Respeitosamente,

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito

Gabinete da Presidência - TJAC Recebido em 12 106 116 às 11:60 SECRETÁRIA DE PRECATÓRIOS

1 7 JUN 2016

Osvaldo Costa da Silva

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 89900-054, Fone: 3211-5483, Rio Branco-AC - E-mail: vafaz1rb@tjac.jus.br - Mod. 1006908 - Digitado por Suelha Vitoriano de Paula

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIO N.º 05/2016

Do(a):

Juiz de Direito Anastácio Lima de Menezes Filho da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Rio Branco.

Ao:

nd e o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Requisito o pagamento em favor do credor(es) e no valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado proferida na Ação Originária nº 0005736-27.2002.8.01.0001, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer Recurso pendente, quanto aos valores contidos na presente Requisição.

	A - IDEN	TIFICAÇÃO	Place of the second	
Requerente:	João Miranda Vilela			
Advogado: Wanderley Cesario Rosa, Diogo Villela Lemos Baptista da Costa e Andre Fabiano Leite da Silva				
Requerido:	Estado do Acre			
Advogado:	Paulo Cesar Barreto Pereira, Marci	a Krause Romero e Luci	ano José Trindade	
	B – ESPÉCIE I	DE PRECATÓRIO		
(x) 1. Origin	ial () 2. Complementar	() 3. Parcial	() 4. Suplementar	
	C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO	A QUE SE REFERE A	REQUISIÇÃO	
(x) Adminis	trativo () Cıvil	() Constitucional	() Tributário	
Descrição:	1 7 7 7 7 7 7		· M	
	D - NATUREZ	ZA DO CRÉDITO		
	Alimentar	C	Comum	
(x) Benefícios Previdenciários e Indenizações		() Não-alimentar		
() Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões		() Desapropriações		
	E - DATAS DE REFE	ERÊNCIA (dia/mês/ano		
Data do ajui:	zamento do processo de conhecime	nto	: 16/04/2002	
Data do trânsito em julgado do processo de conh			: 07/02/2011	

Rio Branco (AC), 14 de junho de 2016.

: 20/08/2016

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito

Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 3211-5483, Rio Branco-AC - E-mail: vafaz1rb@tjac.jus.br - Mod. 1006908 - Digitado por Suelha Vitoriano de Paula

CIO LIMA DE MENEZES FILHO. Para conferir o origil Este documento é cópia do original assinado digitalmente por 0005736-27.2002.8.01.0001 e o código 144ECD7.



INDIVIDUALIZAÇÃO DE CREDORES

F - CREDORE	ΞS
-------------	----

NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	DATA-BASE ¹	VALOR (R\$)	
. João Miranda Vilela	027.069.468	04/2015	39.281,36	
3.				
4.				
5.	13 x (147 (5)	22/A)		
6.		100000		
7.	CONTROL OF THE PARTY.	19752555		
8.	W Magg	177-172		
9.		1		
10.		7	A COLO	
11.		1	N. J.	
12.			777	
13.	/ 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	1 1	75.7-	
14	THE STATE OF		26	
15	14 18	77/12/2000	A STATE OF THE STA	
16		WHO I ELECTIVE	Territoria	
17		45X T 20 P		
18.				
19.	14			
20.			D¢ 20 294 26	
SUBTOTAL 1 - BEN	EFICIÁRIO(S)	st in deep unles	R\$ 39.281,36	

(1) Data-base - Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.

Rio Branco (AC), 14 de junho de 2016.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 02/02/2017 às 11:04 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjac.jus.br/esaj, informe o processo 0100428-30.2016.8.01.0000 e código 1E66F7.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 3211-5483, Rio Branco-AC - E-mail: vafaz1rb@tjac.jus.br - Mod. 1006908 - Digitado por Suelha Vitoriano de Paula



TOTALIZAÇÃO

G - HONORÁRIOS/CUSTAS/DESPESAS

TIPO	NOME (e OAB, se adv)	Express a Renúnci a (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE	VALOR (R\$)
HON.					
HON. PERICIAIS			134		
Reembolso de Custas 5	Alexandra Mexandra	32 (Circle 32 (Circle)		- 2	
CUSTAS JUDICIAIS					
	SUBTOTAL 2 - HONORÁ				

- (2) Data-base Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.
- (3) Se não estiver rateado e somado ao valor individualizado de cada beneficiário no item F.

H - DEDUÇÃO(ÕES)

TIPO	DATA-BASE4	VALOR (R\$
CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS NA AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO ⁵		
SUBTOTAL 3 - DEDUÇÃO(ÕES)	100	

- (4) Data-base Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.
- (5) Se não estiver rateado e somado ao valor individualizado de cada beneficiário no item F.

I - VALOR TOTAL	REQUISITADO
-----------------	-------------

SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 - SUBTOTAL 3

R\$39.281,36

Rio Branco (AC), 14 de junho de 2016.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 3211-5483, Rio Branco-AC - E-mail: vafaz1rb@tjac.jus.br - Mod. 1006908 - Digitado por Suelha Vitoriano de Paula

SIO LIMA DE MENEZES FILHO. Para conferir o origil Este documento é cópia do original assinado digitalmente por 0005736-27.2002.8.01.0001 e o código 144ECD7.

e o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo



ANEXOS

J - PEÇAS PROCESSUAIS QUE INSTRUEM A REQUISIÇÃO⁶

RDEM	PEÇA	FOLHA 7
1	Petição inicial da ação	01/09
2	Procuração Judicial e substabelecimento (se houver)	115;166;;463
3	Contestação / Impugnação	106/115; 226/240
4	Sentença	424/434
5	Decisão monocrática	471/477
6	Certidão do trânsito em julgado	479
7	Petição Inicial da execução da sentença	507/510
8	Sentença dos embargos e certidão de trânsito em julgado	557/558; 565
9	Decisão que homologou os cálculos	561
10	Certidão de que não há nenhum recurso pendente	564
11	Manifestação do Ministério Público nos autos 0000681-51.1991.8.01.0001 nas folhas 570/573	150
12	Cálculos	559
13		rcae
14		a br
15		200
16		200
17		The second
18		
19		
20		42 Sasās IV Canitula IV

(6) Conforme art. 162, parágrafo único do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e item 42, Seção IV, Capítulo IV, do Provimento nº 9/96.

(7) Folhas dos autos.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANASTACIO LIMA DE MENEZES FILHO. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo 0005736-27.2002.8.01.0001 e o código 144ECD7.

Rio Branco (AC), 14 de junho de 2016.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 3211-5483, Rio Branco-AC - E-mail: vafaz1rb@tjac.jus.br - Mod. 1006908 - Digitado por Suelha Vitoriano de Paula